



Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura e Pecuária
Gabinete do Presidente
Parque Estacao Biologica PqEB Avenida W3 Norte - Edificio Sede - Bairro Asa Norte
CEP 70770-901 - Brasília-DF
Telefone: 3448-4433
www.embrapa.br

Carta nº 287/2023-GPR

Brasília, 20 de julho de 2023.

Ao Senhor
Vereador MAURÍCIO GOMES
Câmara Municipal de Sorriso
Sorriso - MT

C/C

Ao Senhor
IRAJÁ REZENDE LACERDA
Secretário Executivo
Ministério da Agricultura e Pecuária
Brasília - DF

Assunto: Solicitação de viabilização de recursos para a instalação de um escritório da Embrapa em Sorriso/MT

Referência: Processo nº 21000.046362/2023-11

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício nº. 266/2023-GP/SEC, no qual o Presidente dessa Câmara, Vereador Iago Mella, encaminha o Requerimento nº 169/2023 de vossa autoria, solicitando a viabilização de recursos para a instalação de um escritório da Embrapa nessa municipalidade, informamos:

A Embrapa, por meio dos seus 43 centros de Pesquisa pode atuar em qualquer parte do território nacional e desta forma, através de parcerias, é possível estabelecer projetos de pesquisa, desenvolvimento e extensão (PD&I) em qualquer município, em conjunto com os parceiros e a depender da disponibilidade de aportes das partes interessadas.

O Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA) é constituído pela Embrapa, pelas Organizações Estaduais de Pesquisa Agropecuária (OEPAS), por Universidades e Institutos de Pesquisa de âmbito federal ou estadual, além de outras organizações públicas e privadas, direta ou indiretamente vinculadas à atividade de pesquisa agropecuária. O sistema, em sua forma vigente, foi instituído em 1992 pela Portaria nº 193 (7/8/1992) do Ministério da Agricultura, autorizado pela Lei Agrícola (Lei nº 8.171, de 17/1/1991). Nessa atuação conjunta e compartilhada, as ações de "capacitação de produtores" têm sido desdobradas nos diferentes municípios pela atuação de órgãos diversos ou diretamente via

online. Nesse sentido, em geral, a Embrapa tem atuado no que se refere a capacitações, com ações envolvendo "agentes multiplicadores", quando necessário executando de projetos de pesquisa, Unidades de Referência e outros, em diferentes temas e buscando a obtenção conjunta de uma solução frente a um ou diversos problemas/oportunidades identificados. Assim, a rede atuante nas diferentes cadeias formadas pelos atores do SNPA poderá a princípio atender a demanda por capacitação de produtores, operando em articulação com diversas instituições públicas e privadas de assistência técnica e extensão rural de forma a promover o desenvolvimento sustentável do meio rural.

Adicionalmente, tem-se que na região do Mato Grosso está localizada a unidade da Embrapa Agrossilvipastoril (<https://www.embrapa.br/agrossilvipastoril>) a qual opera em conjunto com diversos parceiros. Entre as instituições parceiras estão Empaer e Fapemat. A Empaer tem desdobrado no estado ações de capacitação relevantes e atua em conjunto a Embrapa em apoio a produtores rurais e demandas de capacitação. Apesar da Embrapa Agrossilvipastoril estar sediada em Sinop, os trabalhos de pesquisa e de transferência de tecnologia abrangem todo o estado do Mato Grosso. A Unidade pode ser envolvida para maiores esclarecimentos acerca das necessidades enfrentadas e quais capacitações se fariam necessárias, buscando-se desdobramento de projetos focados nas demandas fazendo-se uso da Rede Embrapa.

Importante frisar que qualquer outra Unidade da Embrapa, em especial (mas não só) os seus centros de produto (milho e sorgo, soja, mandioca e fruticultura, trigo, gado de corte, dentre outros de mandato nacional) pode ser contactada por forma a compor arranjos e buscar soluções que permitam atender a demandas/oportunidades prioritárias de qualquer ponto do país.

Por fim, sob o foco da capacitação técnica, a Embrapa dispõe de uma plataforma online que pode ser acessada de qualquer local com acesso à internet, por qualquer agente do setor produtivo: E-Campo <https://www.embrapa.br/e-campo>

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais que porventura se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

[assinada digitalmente]

MIRIAN THEREZINHA SOUZA DA EIRA

Chefe do Gabinete da Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Therezinha Souza da Eira, Chefe do Gabinete do Presidente**, em 20/07/2023, às 15:11, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9096967** e o código CRC **CF557785**.